

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1481 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 070/2021-SMAS	1
--	---

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 070/2021-SMAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 070/2021-SMAS PROCESSO ADMINIST. Nº 090/2021-SMAS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 070/2021-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS E PEDRO DE MOURA LIMA, NA
FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.959.410/0001-80, por sua titular a Secretaria de Assistência Social, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de Identidade RG nº 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, neste Município de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa mediante Decreto Municipal nº. 014/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, como **LOCADOR, PEDRO DE MOURA LIMA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 060926302017-4 SSP/MA, inscrito no CPF nº 218.488.821-49, residente e domiciliado na Zona Rural, Fazenda Dois Irmãos, Povoado Coité, zona rural deste município de Porto Franco/MA, neste ato representado pela sua filha **KACIA DE MOURA LIMA BARROS**, , brasileira, portadora da CIRG nº 002384712002-2 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº. 024.609.673-06, residente e domiciliada na cidade Rua Getúlio Vargas, Nº 80, POVOADO COITÉ, as margens da RD MA 335, Zona Rural de Porto Franco/MA, nos termos do processo Administrativo nº. 090/2021-SMAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2021, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 070/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, ficando a nova vigência com início em 22 de outubro de 2025 e término em 22 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS SERVIÇOS RENOVADOS: Fica renovada a Locação de um imóvel para continuidade das atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS/IETE FRANCO VALADARES de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Município de Porto Franco, situado na Rua Boa Sorte, s/nº, Povoado Coité, com o valor mensal fixo de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) por ano, a ser objeto de empenho na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para execução do Quarto Termo Aditivo, correrão a conta do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f034180919cf1acb8c5ee30344d758eef9cd521

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ORGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS
AÇÃO: 08.244.1384.2112.0000 – MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS
NATUREZA DA DESPESAS: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato de locação original, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 20 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social - Margareth Marinho Egito Santos Macedo
Ordenadora de Despesas
LOCATÁRIA

KACIA DE MOURA LIMA BARROS – Representante legal
LOCADORA

